



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.901/99

**"NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA
PÓLO MUNICIPAL CARLOS
CHAGAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

DR. KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 393, de 13 de novembro de 1.997,

DECRETA:

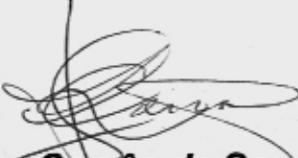
Art. 1º - Fica nomeada **Inês Lopes da Cruz**, Professora, MAG-I, Nível V, Classe B, para exercer o cargo de **Diretora** da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, a contar de 01 de janeiro de 2000.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o mandato do cargo de que trata este artigo, fica designada carga horária integral à referida servidora, com fulcro no artigo 47, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 07 de junho de 1990, combinado com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 393, de 13 de novembro de 1997.

Art. 2º - Fica concedida à nomeada gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base dos cargos ocupados, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 393/97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


Kleber Corrêa de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO CRÊDULO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 7980 EM 19/01/00


Vandervál Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000